INDICAÇÃO Nº CM 1000/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal a possibilidade de envio de Projeto de Lei autorizando a concessão de um Auxilio Emergencial Municipal, no valor de R$ 500,00, mensalmente até dezembro de 2022, para os proprietários de transporte escolar, vans e aplicativos de transporte privado (ex: Uber) e no valor de R$ 200,00, até dezembro de 2022, para os proprietários de mototáxis, no mesmo formato realizado pelo Governo Federal aos taxistas no valor de R$ 1.000,00.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, os taxistas receberão até o final de 2022, através do Governo Federal, um Auxilio Emergencial mensal no valor de R$ 1.000,00, entretanto tal auxilio não contempla os proprietários de transporte escolar, vans, aplicativos de transporte privado (Uber) e mototaxistas. Estes são trabalhadores honrados que asseguram diariamente aos cidadãos divinopolitanos o direito e o acesso à mobilidade urbana ágil e eficiente. A indicação que encaminhamos é que V. Exa. ampare estas categorias fundamentais em nosso município e encaminhe um Projeto de Lei assegurando o pagamento mensal, até o final de 2022, de um Auxilio Emergencial Municipal no valor de R$ 500,00 para os transportes escolares, vans e aplicativos de transporte privado (uber) e R$ 200,00 para os mototaxistas. Desta forma, solicito que V. Exa. atendido o nosso pedido.

Divinópolis, 9 de agosto de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

VEREADORA ANA PAULA DO QUINTINO

VEREADOR DIEGO ESPINO

VEREADOR EDUARDO AZEVEDO

VEREADOR FLÁVIO MARRA

VEREADOR ISRAEL DA FÁRMACIA

VEREADOR JOSAFÁ

VEREADOR NEY BURGUER

VEREADOR RODRIGO KABOJA

VEREADOR RODYSON KRISTNAMURTI

VEREADOR WESLEY JARBAS

VEREADOR ZÉ BRAZ